



CN-Covid19
Decreto Legislativo nº 6/2020

Esta Presidência esclarece que o acesso ao conteúdo dos documentos de caráter sigiloso recebidos pela CN-Covid19 será realizado da seguinte maneira:

1. O Relator poderá se cadastrar para acessar a documentação sigilosa, bem como poderá indicar até dois assessores para esse acesso, preferencialmente servidores efetivos, por meio de expediente endereçado à Secretaria da Comissão, informando nome completo, matrícula e CPF.
2. Diante do impacto da pandemia por Covid19 nas atividades presenciais do Congresso Nacional, os cadastros poderão ser realizados de maneira remota, com a definição de senha a ser alterada no momento do primeiro acesso, o qual se dará imediatamente após o cadastro.
3. Deverá ser preenchido e assinado um Termo de Confidencialidade e Sigilo no momento do cadastro.
4. O acesso será feito exclusivamente por meio eletrônico, em sistema que mantém registro de todos os acessos realizados, na forma como é feito em relação às comissões parlamentares de inquérito.
5. No caso de quebra do sigilo das informações, devidamente comprovada, o responsável estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, apuradas na forma da lei.

Brasília, 11 de junho de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Moura', with a stylized flourish at the end.

Senador CONFÚCIO MOURA
Presidente da CN-Covid19